

23/2 4753 70
12.2.40
ENVIE-SE A 3- DIRECÇÃO
Porto, 13 JAN 1940
O PRESIDENTE



1377
13 JAN 1940
CNP AG

Exma. Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Pôrto.

António Lopes Daniel, casado, comerciante, residente na
Rua Chã, nº. 86, desta cidade, desejando introduzir no seu es-
tabelecimento da Rua do Loureiro nº. 46 as transformações cons-
tantes do projecto junto, vem muito respeitosamente reque-
rer a V. Exa. que se digne de lhe conferir a competente li-
cença.

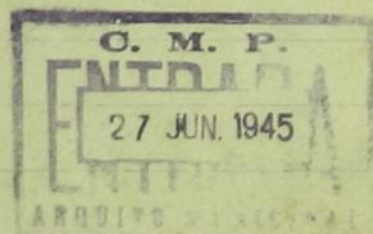
Pede deferimento.

Em tempo: Declara que o seu referido estabelecimento se en-
contra já saneado.

Pôrto, 13 de Janeiro de 1940.

Pel'0 requerente,

João Lopes



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pórtio, - 9 FEV. 1920 de 13

O Presidente,

Ed. Francisco Lourenço



2
BCMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado JOAQUIM SOARES DA FONTE SANTOS, mestre de obras diplomado, morador na Avenida de Saraiva de Carvalho, nº. 50, desta cidade, declara, para todos os efeitos da legislação em vigor, assumir a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Exa.º Sr. António Lopes Daniel pretende fazer no seu estabelecimento comercial de Rua do Loureiro nº. 46, também desta cidade.

Pôrto, 12 de Janeiro de 1940.

Joaquim Soares da Fonte Santos

Reconheço a assinatura supra

Pôrto, 13 JAN. 1940





3
APROVADO

Pôrto, 9 de FEV. 1940 de 19__

O PRESIDENTE,

[Assinatura]

CNP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

São as seguintes as obras que o Snr. ANTÔNIO LOPES DANIEL pretende levar a efeito no seu estabelecimento da Rua do Loureiro, nº.46, desta cidade, e que vão indicadas no desenho junto:

- a) Levantamento do actual pavimento de madeira e sua substituição por betonilha de cimento com revestimento do mesmo material.
- b) Abertura duma passagem entre o estabelecimento e o armazém situado na parte posterior do prédio. Esta passagem será praticada na parede de alvenaria que separa as duas referidas dependências, no local onde presentemente se encontra uma retrete.
- c) Mudança desta para o saguão das trazeiras, o que importa na construção de paredes em tijolo e duma câmara de visita, e bem assim no estabelecimento de nova canalização a ligar à primitiva, a fim de esta ser aproveitada.
- d) Revestimento das paredes da loja com um lambris de cimento branco da altura de 1,60 a contar do pavimento.
- e) Construção de duas vitrines, dum e doutro lado da porta, as quais serão assentes em paredes de tijolo e armadas em ferro, com cristais e tampos de madeira contraplacada.

Em tôdas estas obras serão estritamente observadas as disposições legais vigentes.

Pôrto, 12 de Janeiro de 1940.

Joaquim Louro de Fôrto Lauto

Escudos 252,95

Talão N.º 766

2/2/1940


 Registo { N.º 1377
 Data 13/1/40

Câmara Municipal do Porto

 3.ª DIRECÇÃO
 Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Lopes Daniel

Especificação da obra: modificar prédio

Situação: R. do Laureço, 46

Responsável: Joaquim Lopes de Santos Santos

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona Central	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			15,00
m² de construção			\$
m² de área útil .			\$
ml. de muro interior .			\$
ml. de muro exterior.			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)...			\$
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de.... ,			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7,80
Impresso .			\$
Adicional de 30% — Lei 22.530 .			6,90
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			25,00
Para o Estado.			25,00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			31,80
Para o Perito da Inspeção de Saúde.			20,00
Imposto do sêlo			12,50
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			\$
Do pavimento			\$
Total — Esc.			252,95

MEDIU:

Diniz Paço

TAXOU:

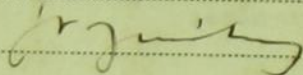
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de delegação

Porto, de 1940

O Director



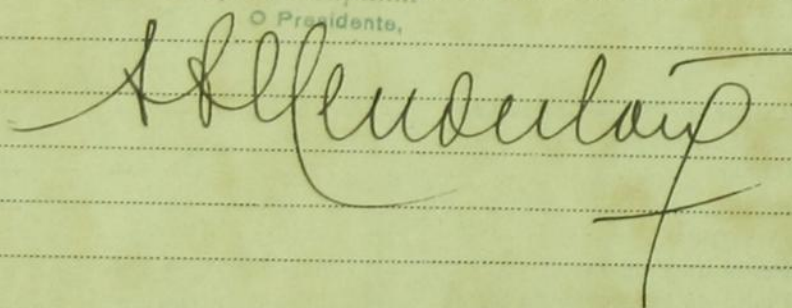
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em -9. FEV. 1940

O Presidente,



1377

13-1-940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

67

Aos Serviços de Urbanização, Inspeção de Saúde, e Serviços de Obras Municipais para dignarem informar.

Porto, 16 de Janeiro de 1940

Bauer

CMP AG

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

22 de Janeiro de 1940

Ala Silva Duarte

Dr. Carlos Augusto

Não há inconveniente

INSPEÇÃO DE SAÚDE
PORTO

27/1/40

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SECTO DE PAVIMENTOS E LOGOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Chade tem a liza

30-1-940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Lata, faz

Quanto ao saneamento: Lata, faz

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Prazo para execução: Um mês

Porto, 1 de fevereiro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 70 de 1940 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua do Loureiro n.º 46

Natureza modificar prédio

Nome do técnico responsável Joaquim S.F. Santos

De harmonia com o despacho de 9 de Fevereiro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 1377 de 1940, é concedida a Antonio Lopes Daniel a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Junho de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 1940

António Nunes da Fonseca, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 238

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	15\$ 00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$ 50

IMPRESSO \$ 25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 25\$ 00

Para o Estado 25\$ 00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$ 00

Para o perito Sanitário 30\$ 00 \$

ADICIONAL DE 30 % 6\$ 90 \$

IMPOSTO DO SÊLO 13\$ 30 \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 100\$ 00

Do pavimento \$ \$

252 \$ 95

Total: Esc. . . . \$

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1920

valida por um ano

N.º 9709 (9847
8675) Fl. 240

Porta de Taverães de 1940

6169

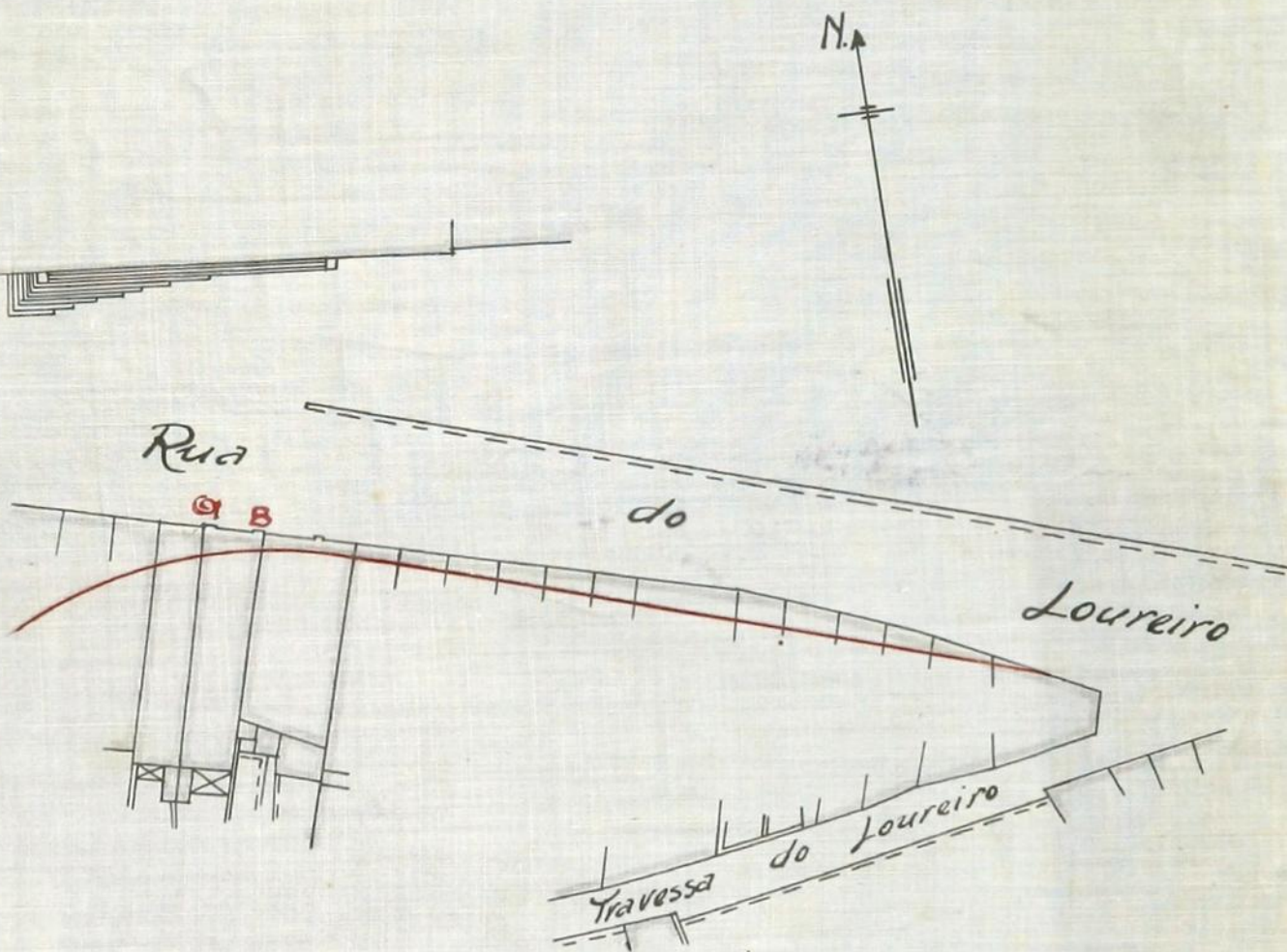
Eng.º Chefe dos Serviços

[Signature]

AB - (Mostras a modificar)

Em virtude do projecto da Avenida
da Ponte só-lhe deverá ser concedida
licença a título precário.

Am. lous



Escala = 1/500

[Signature]

Cop.
Hew
22/11/1940

Escudos 129875

Talão N.º 7995

23/8/1940



Registo { N.º 4753
Data 2/2/40

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Lopes Raul
Especificação da obra: Alvará Proj.º n.º 1374/40 L.º 70/40

Situação: R. do Lumiar n.º 46

Responsável:

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona Central	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			15300
m² de construção			\$
m² de área útil .			\$
ml. de muro interior .			\$
ml. de muro exterior.			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de .			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			3350
Impresso .			25
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			7500
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado.			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde .			\$
Imposto do sêlo			\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			\$
Do pavimento			10200

Total — Esc. 129875

MEDIU:

Diniz Paes

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Posto de de 9

O Director

[Handwritten signature]

Falco & Estética

DESPACHO DO PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Lo. 111. 240

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

18
B

4753

12-II-940

Aos Serviços de Urbanização e Conselho de Estética para se dignarem informar.
Pórt. 21 de Fevereiro de 1940

Bauer

CM
AG

Serviços de Urbanização

Dada a categoria da obra, julgamos não dever fazer a imposição de precariedade pelo que informamos:

Alinhamentos e Nivel de soleiras: os actuais.

28 de Fevereiro 1940

Dr. La Silva Queiroz

Viso
Inscrição

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Fevereiro de 1940

Satisfaz

Dr. Gre

Dr. Gre

Dr. Gre

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

P.azo para execução: Um mês

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
sem qualquer deferimento.

Pórt. 1 de Março de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

20
8

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 70/40 de 1940 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua do Loureiro nº 46

Natureza alterar projecto

Nome do técnico responsável

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 30 de Março de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 4753 de 1940, é concedida a

Antonio Lopes Daniel a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia CADQCOU de 1940.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamento e nível de soleiras: os actuais

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Agosto de 1940.

Guilherme Ruggieri Balsem, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1984

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	15\$ 00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$ 50

IMPRESSO \$ 25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$ \$

ADICIONAL DE 30 % 7\$ 00 \$

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 100\$ 00

Do pavimento \$ \$

\$

Total: Esc. 129\$ 75

32
ENVIE-SE A DIREÇÃO
Porto, 18 DEZ. 1940
O PRIMEIRO



R. Loureiro, 46
Registrado
n.º 21032
18 DEZ 1940
CNP AG

Exm.º. Snr. Presidente da Câmara Municipal

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 1. MAR. 1941
O Director

Pôrto

16/9 Sabw
repara 9.90
António Lopes Daniel, residente na Rua do Loureiro, 46, desta cidade, tendo concluído as obras a que diz respeito a licença n.º.70 de 1940, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja feita a respectiva visto-
ria; e nestes termos

Pede deferimento.

Pôrto, 18 de Dezembro de 1940.

Pelo requerente,

José Loureiro

Em 18-II-941

Está conforme

Frays





24
B

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 21032

Data 18-12-940

Requerente: António Lopes Daniel

Situação da obra: Rua do Loureiro, 46

Data da vistoria: 18 de Fevereiro de 1941

Licença N.º 70 de 15 de Fevereiro de 1940
70-A de 24 de Agosto de 1940

INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acôrdo
com a licença concedida e projec-
to aprovado. Procedeu-se á neces-
sária vistoria, não havendo inconveni-
ente em entregar ao interessado o res-
pectivo atestado d habitabilidade

24. FEV. 1941

Rauer

Auto de Vistoria

Aos dezoito do mês de Fevereiro de mil nove-
centos e quarenta e um, compareceram na Rua do Loureiro n.º 46

desta cidade, os peritos Mmanuel Monteiro
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que António Lopes Daniel modificou

ao abrigo da licença N.º 70 de 1940 e aditamento

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

José Maria António de Almeida

M. Monteiro

Guilherme Bomfim Barreiros

ATESTADO DE HABITABILIDADE



AVELINO JOAQUIM MONTEIRO DE ANDRADE, ENGENHEIRO-CHEFE DA
3ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS, NO IMPEDIMENTO DO ENGENHEIRO
DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MU-
NICIPAL DO PÔRTO.....

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o prédio, sito na RUA DO LOUREIRO, com o número de polícia
quarenta e seis, modificado por ANTÔNIO LOPES DANIEL, ao
abrigo da licença camarária número setenta de mil novecen-
tos e quarenta e aditamento, se encontra em condições de
ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em de-
zoito de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, cujo
auto fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e
autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Julho de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

CONTA

Rasa.....\$70

Emolumentos.....2\$70

3\$40

Estado.....3\$30

3 % \$20

Arredondamento..... \$50

Papel.....2\$50

9\$90

(Nove escudos e noventa centavos)